



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 16 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 16 /2018

Recebi em 19/03/18 AS 11 H 10 min

Servidor Marta Javir

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contratação Emergencial de 01 ((um) (a)) Enfermeiro (a) Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de até (90) noventa dias, prorrogável por igual período, 01 (um (a)) Enfermeiro (a) Municipal, carga horária de 40h semanais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A remuneração a ser atribuída ao (à) contratado (a) será equivalente ao Padrão 07A, Classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, dado pela Lei Municipal nº 1103/2011, de 22/11/2011 e suas alterações.

Art. 3.º A contratação a ser realizada com base na autorização prevista na presente Lei deverá ser precedida da realização de processo seletivo público.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
16 DE MARÇO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 16 de março de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa, para contratação emergencial de um (a) Enfermeiro (a) Municipal, com carga horária de 40h semanais, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando substituir a profissional Contratada, Sra Anelise Kohn, cujo contrato encerra no próximo dia 06 de abril, estando esgotadas as possibilidades de renovação. A contratação visa manter a continuidade na prestação dos serviços de saúde, até a homologação e chamada dos aprovados no Concurso Público em andamento. Em anexo, segue cópia de solicitação da Secretaria de Saúde, através do Ofício 059/2018.

Diante da necessidade dessa contratação, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência especial**, ao passo que contamos com a compreensão dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal





Providência nº.
E-16.03.2018.

Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF.SMS 059/2018

Paraíso do Sul/RS, 13 de Março de 2018.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos, através deste, solicitar as devidas providências que se façam necessárias para a substituição da Técnica Enfermagem **Mônia Emilia Dumke da Silva**, cujo contrato encerrará no próximo dia 06 de Abril de 2018, para fins de atendimento na Unidade Básica de Saúde da Vila Paraíso.

Solicito as devidas providências que se façam necessárias para a renovação do contrato da Enfermeira **Lisane Rejane Lüdtke Borth**, cujo contrato vencerá dia 01 de Abril de 2018, podendo ser renovado por igual período, para fins de atendimento na Unidade Básica de Saúde da Vila Paraíso.

Solicito as devidas providências que se façam necessárias para a substituição da Enfermeira **Anelise Kohn**, cujo contrato encerrará no próximo dia 06 de Abril de 2018, para fins de atendimento na Unidade Básica de Saúde de sede.

Sendo que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Jaqueline Daiane Milbradt Kunde
Secretária Municipal da Saúde

Exmo Sr.
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal
Nesta cidade

